DECRETO Nº 095/2015 de 05.03.2015.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ARI MICHELS EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,
Considerando carta de concessão de Benefício pelo INSS sob o nº 6092871762,
Considerando que há embargos de declaração nos Autos nº 00005605320138240256, objetivando esclarecer a data correta do início do benefício de aposentadoria,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido ao Servidor **ARI MICHELS**, matrícula nº 785-4, ocupante do cargo efetivo de Motorista, afastamento sem vencimentos do município, em virtude de aposentadoria por invalidez, conforme carta de concessão de Benefício pelo INSS sob o nº 6092871762, de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Único: O período de afastamento de que trata o Art 1º será a partir de 04 de março de 2015 até a data da decisão dos embargos conforme Autos nº 00005605320138240256, podendo ser prorrogada no interesse público e demais disposições legais.

Art. 2º - O Servidor deverá comunicar de imediato a decisão dos embargos relativos à implantação do benefício para que se proceda a exoneração, nos termos da Lei, conforme requerido e a respectiva concessão do benefício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 04 de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 05 de março de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

ARI MICHELS

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor